



Processo nº 00679/2022

Parecer nº 594/2022 CEC/RS

Projeto “ARTE É INCLUSÃO - 1ª EDIÇÃO - 2022” .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		3
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	2
5 Nota de Prioridade		4,22

O projeto está classificado em artes integradas. Trata de 2 apresentações musicais, 2 espetáculos circenses, 3 oficinas de instrumentos musicais. Destaca-se ainda 3 apresentações de dança realizadas pelas APAES dos municípios de Paraí, Nova Bassano e Nova Prata, no interior da serra gaúcha, Com 100% de gratuidade e atenção especial às pessoas com deficiência, Este relator destaca a importância do contador e sugere sempre que possível remuneração adequada com o escopo do projeto. Lembre-se que o contador é o responsável pela prestação de contas. Cabe ressaltar ao proponente, principalmente, por envolver as APAES, que a nomenclatura correta para se referir às pessoas com deficiência é simplesmente "pessoas com deficiência" ou " deficientes"; ninguém é portador de deficiência, ninguém transporta uma deficiência; ninguém leva sua deficiência em uma mochila (guardando as devidas comparações).

Em conclusão, o projeto “ARTE É INCLUSÃO - 1ª EDIÇÃO - 2022” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 319.862,00** (trezentos e dezenove mil e oitocentos e sessenta e dois reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.